



Comprovante de Publicação

Nº: **36813**

Data/Hora Veiculação: **05/07/2017 00:00**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO - 05.07.2017**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 24/08/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Identificação:

2754/2017

Data Publicação :

06/07/2017

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 24/08/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AUC4058 MIK7474 274350NIC0004049 274350NIC0004050 04/07/2017 04/07/2017 50020 50020 R\$ 195,23 R\$ 195,23 Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 24/08/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração EPD8477 116100E007600884 24/06/2017 54521 R\$ 195,23 Emitido em: 05/07/2017 09:37 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar